



**PROTOCOLO N° : 8.407-7/2017**

**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**ASSUNTO : AUDITORIA**

**RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA**

### **DESPACHO**

Nos termos do artigo 99, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, encaminhe-se o processo ao Ministério Público de Contas, para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2020.

*(assinatura digital)<sup>1</sup>*

**FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA**

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha  
Auditor Público Externo

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020.JC

